



Processo Administrativo n.º 00049/2025

Modalidade: INEXIGIBILIDADE - n.º 00036/2025

Objeto: Contratação de escritório de advocacia, para prestação dos serviços técnicos especializados na área de Direito Público, em assistência a Chefe do Poder Executivo nas suas legais atribuições de representação judicial do Município.

Órgão Demandante: Secretaria de Chefia de Gabinete

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM/PE, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida no Art. 72, inciso VIII, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Art. 48 da Lei Municipal n.º 530, de 22 de março de 2023, faz saber que

R E S O L V E:

HOMOLOGAR os atos do Processo Administrativo que formaliza o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2025, que objetiva a contratação de escritório de advocacia, para prestação dos serviços técnicos especializados na área de Direito Público, em assistência a Chefe do Poder Executivo nas suas legais atribuições de representação judicial do Município, observadas as diretrizes complementares de atribuição da organização do evento elaboradas no âmbito das atribuições da **Secretaria Municipal Chefia de Gabinete** nos respectivos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termo de Referência (TR); com base nos elementos constantes nos autos e os fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e **AUTORIZAR** a contratação de:

- **MATEUS RANGEL SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**
- CNPJ n.º 42.216.642/0001-72
- Lote(s): 1.
- Valor Mensal: R\$ 3.000,00
- Valor Total: R\$36.000,00

Publique-se e cumpra-se.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita